



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.280

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 7.173 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **ROBI TABOLKA DOS SANTOS**, de responder pela Gerência de Desenvolvimento Produtivo do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 7.174 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SANDRA GALVÃO MORI** matrícula nº 157.948-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.175 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BERNADETE DE LOURDES NUNES** matrícula nº 173.559-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 7.176 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BERNADETE DE LOURDES NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.177 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIOLA CARVALHO MEDVEDEFF**, matrícula nº 173.105-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.178 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DANIELLE CRISTINA DE ARAÚJO GONÇALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.179 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VERIALUCIA DIAS DE LACERDA**, matrícula nº 117.193-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM AUZENIR LACERDA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.180 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DELZYMAR DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM AUZENIR LACERDA, no Município de Patos, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.181 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO**, nomeado para o cargo de Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial, através do AG 6763, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2013.

Ato Governamental nº 7.182 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO** Servidor Público, Matrícula nº 155.119-1 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.183 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDJANE SANTOS ALVES**, matrícula nº 169.963-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ PINHEIRO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.184 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUANA MEDEIROS CARVALHO**, matrícula nº 168.892-8, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.185 João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROMULO ANTONIO PIRES LEITE**, matrícula nº 87.346-2, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.784 João Pessoa, 01 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008,

R E S O L V E nomear **ALISSON DE ANDRADE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE em 02.03.2013

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 648/GS/SEAP/13

Em 05 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DECIO IMOGENES RIBEIRO E ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.137-3 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Coremas, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, até ulterior deliberação.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº052 /2013 / SEDH/ GS

João Pessoa, 28 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os representantes abaixo indicados para comporem a **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2005.**

a) Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.

TITULARES

Maria Aparecida Ramos de Menezes
Ana Cândida Aires Ribeiro
Gilvaneide Nunes da Silva

SUPLENTE

Ediclé Travassos de Lima
Sigrid Falconi de Carvalho Maia
Maria Madalena Pessoa Dias

b) Como membros representantes dos Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba:

TITULARES

Marta Geruza Moura Gomes
Rubens Lopes do N. de Melo Ferreira
Concilia Magda de Araujo Lopes
Maria de Fátima Alves
Edna Berto Lira
Denise Vasconcelos da Silva Dantas

MUNICÍPIOS

João Pessoa
Campina Grande
São Bento
São Mamede
Belém
Picuí

SUPLENTE

Jacqueline C. C. de Moraes Pessoa
Mariana Rocha Quirino
Kenira Amélia Dias
Carolina C. Monteiro da F. Beltrão
Brígida Barbosa Xavier
Maria do Socorro Tavares de Sousa

MUNICÍPIOS

Itaporaoca
Cajazeirinhas
Nova Palmeira
São Miguel de Taipu
Sumé
São João do Rio do Peixe

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH como Coordenador(a).

(a) da **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB**, e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituído(a).

Art 3º - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestora Bipartite**, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Gerência Operacional de Proteção Social Básica**.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**GOVERNO DO ESTADO****Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 01 de 03 de julho de 2013.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 03 de julho do ano 2013, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º- Habilitar o município de **São Domingos do Cariri** à Gestão Básica.

§1º: O município terá um prazo de 90 (noventa) dias para que seja concluída a implantação do CRAS e a criação da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Coordenadora da CIB-PB

Polícia Militar da Paraíba**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA nº GCG/0017/2013-CG João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - PASSAR, à condição de aluno-oficial Bombeiros Militar 1º ANO, a contar de **14 de maio de 2013**, visto ter sido apto nos exames preliminares e complementares e aprovado e classificado nas Provas Escritas do Processo Seletivo Seriado - 2013, promovido pela COPERVE/UFPP, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM - 2013 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2012 CFO BM-2013, e atender às demais exigências regulamentares, o militar abaixo discriminado:

A. PARA O CFO BM 1º ANO - MASCULINO

01 - 3º Sargento BM, Matr.: 523.261-9 **SUÊNIO SOUZA SILVA**;

II - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº GCG/0018/2013-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Aluno Oficial BM 1º ANO, a contar de **14 de maio de 2013**, após ter sido submetido, em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº0013431-70.2013.815.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, ao Concurso do Curso de Formação de Oficiais BM - 2013, o civil abaixo discriminado, que tomará a respectiva matrícula e, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação estará na dependência da solução do litígio determinante:

A. ALUNO DO CFO BM 1º ANO - MASCULINO

01 - 527.337-4 - **BRUNO DE ARAÚJO BARROS** - Portador da Certidão de Situação Militar nº 073071 (7ª RM, 15º BI Mtz), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de março de 1992, filho de Tertuliano dos Santos Barros e de Noélia Rocha de Araújo Barros, Cédula de Identidade nº 3397579 SSP-PB, CPF nº 090.276.784-48, Título Eleitoral: 041294531201 Zona: 076ª Seção: 0014 UF: PB, PIS/PASEP 1.904.896.758-1, residente à Rua Vilgolvino Florentino da Costa, 1075, Bairro: Manaíra, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

II - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº GCG/0019/2013-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Aluna Oficial BM 1º ANO, a contar de **14 de maio de 2013**, após ter sido submetido, em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos da Ação Anulatória nº 200.2012.070.523-7, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, ao Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM - 2013, o civil abaixo discriminado, que tomará a respectiva matrícula e, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação estará na dependência da solução do litígio determinante:

A. ALUNA DO CFO BM 1º ANO - FEMININO

01 - 527.332-3 - **SÍNTHIA BARBOSA SENA** - brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: auxiliar de escritório e estudante, nascido no dia 29 de setembro de 1989, filha de Luiz Barbosa do Nascimento e de Maria Osana Sena, Cédula de Identidade nº 3271349 SSP-PB, CPF nº 084.183.254-45, Título Eleitoral: 040497831260 Zona: 064ª Seção: 0333 UF: PB, PIS/PASEP 1.403.284.345-3, residente à Avenida Centenário, 1456, Bairro: Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

II - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº GCG/0020/2013-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Alunos(as) Oficiais BM 1º ANO, a contar de 14 de maio de 2013, visto terem sido aprovados e classificados nas Provas Escritas do Processo Seletivo Seriado – 2013, promovido pela COPERVE/UFPB e, aptos nos Exames Preliminar e Complementares do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM – 2013 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2012 CFO BM-2013, e atenderam às demais exigências regulamentares, os candidatos abaixo discriminados, que tomarão as seguintes matrículas:

A. ALUNO DO CFO BM 1º ANO – MASCULINO

01 – 527.333-1 – ROBERTO ANDRADE DE MENEZES – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 230753239451 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de dezembro de 1986, filho de Roberto Andrade de Menezes e de Lêda Maria Andrade de Menezes, Cédula de Identidade nº 2880468 SSP-PB, CPF nº 065.712.404-40, Título Eleitoral 036679431279 Zona: 76ª Seção: 191 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.635-9, residente à Rua Professora Maria José Noronha Teixeira, 154 casa, Bairro: Aeroclube, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

02 – 527.334-0 – ANTÔNIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 549907 (23ª CSM), brasileiro, natural de Patos - PB, estado civil: solteiro, profissão: bombeiro militar, nascido no dia 31 de dezembro de 1994, filho de Bonival Ribeiro de Oliveira e de Maria Aparecida Lucena Ribeiro, Cédula de Identidade nº 3640529 SSP-PB, CPF nº 101.721.274-08, Título Eleitoral 043309311236 Zona: 070ª Seção: 520 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.611.208-2, residente à Rua Francisco Rodrigues, 193, casa, Bairro: Belo Horizonte, na cidade de Patos - PB, classificado no comportamento "BOM".

03 – 527.335-8 – MICHEL FIGUEIRÊDO DA SILVEIRA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 230402716099 (23ª CSM), brasileiro, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteiro, profissão: bombeiro militar, nascido no dia 09 de fevereiro de 1984, filho de Luiz Carlos Sampaio da Silveira e de Maria das Graças Figueirêdo da Silveira, Cédula de Identidade nº 2668426 SSP-PB, CPF nº 044.125.544-22, Título Eleitoral 033594041201 Zona: 076ª Seção: 238 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.611.035-7, residente à Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, Edifício Punta D'Este, Nº 1.289, APTO 601, Bairro: Bessa, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

04 – 527.336-6 – EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO – Portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria Nº 225216 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: menor aprendiz e policial militar, nascido no dia 05 de fevereiro de 1989, filho de Rivaldo Barbosa de Azevedo e de Valdecira Souza França de Azevedo, Cédula de Identidade nº 3147742 SSP-PB, CPF nº 069.392.404-70, Título Eleitoral 038614291244 Zona: 077ª Seção: 161 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.282.338.944-1, residente à Rua dos Operadores, 541, casa, Bairro: Das Indústrias, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "ÓTIMO".

05 – 527338-2 – AVLANFRANCI BARBOSA MARCELINO – Portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria Nº 225217 (23ª CSM), brasileiro, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteiro, profissão: policial militar, nascido no dia 25 de abril de 1984, filho de Francisco de Assis Marcelino e de Marinalva Barbosa Marcelino, Cédula de Identidade nº 2927732 SSP-PB, CPF nº 050.444.264-31, Título Eleitoral 032699071279 Zona: 072ª Seção: 61 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.285.845.744-3, residente à Rua das Gogóias, 95, casa, Bairro: Malvinas, na cidade de Campina Grande - PB, classificado no comportamento "ÓTIMO".

06 – 527.339-1 – EVANDRO RIBEIRO ATAÍDE – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 769038 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de novembro de 1994, filho de Fábio do Amaral Ataíde e de Rinalva Gabriel Ribeiro Ataíde, Cédula de Identidade nº 3130174 SSP-PB, CPF nº 105.051.494-78, Título Eleitoral 044021741279 Zona: 76ª Seção: 261 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.669-3, residente à rua Bel Irenaldo de A. Chaves, Val Paraíso, Nº 201, Bloco A, APTO 418, Bairro: Aeroclube, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

07 – 527.340-4 – DIEGO DOS SANTOS GRASSI – Portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria Nº 123692 (21ª CSM), brasileiro, natural de Recife - PE, estado civil: solteiro, profissão: soldado bombeiro militar de Pernambuco, nascido no dia 20 de outubro de 1986, filho de Giovanni Tavares Grassi e de Maria Conceição dos Santos Grassi, Cédula de Identidade nº 6870788 SSP/PE, CPF nº 068.827.374-28, Título Eleitoral 072338030825 Zona: 030ª Seção: 114 UF: PE, PIS/PASEP nº 1.903.439.152-6, residente à Rua Esmeraldino Bandeira, 225, APTO 1702, Bairro: Graças, na cidade de Recife - PE, classificado no comportamento "ÓTIMO".

08 – 527.341-2 – JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 542881 (23ª CSM), brasileiro, natural de Picuí - PB, estado civil: solteiro, profissão: professor de cursinho e coordenador de agência da CAGEPA, nascido no dia 25 de maio de 1987, filho de Afra Azevedo de Sousa e de Jomar de Sousa, Cédula de Identidade nº 3045174 SSP-PB, CPF nº 072.607.224-95, Título Eleitoral 036198311252 Zona: 25ª Seção: 46 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.621.145.923-9, residente à rua Maria Amélia de Lima, 381, casa, Bairro: Pedro Salustino, na cidade de Picuí - PB, classificado no comportamento "BOM".

09 – 527.344-7 – ALEX MEDEIROS DE FARIAS – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 230753489676 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: casado, profissão: cirurgião dentista, nascido no dia 20 de junho de 1987, filho de Carlos Antônio Silva de Farias e de Maria Giselda de Mendonça Medeiros, Cédula de Identidade nº 2903038 SSP-PB, CPF nº 072.453.204-89, Título Eleitoral 038439731252 Zona: 070ª Seção: 0435 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.809-2, residente à Rua Comerciante Aristides Costa, 197, APTO 201, Bairro: Bancários, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

B. ALUNO DO CFO BM 1º ANO – FEMININO

01 – 527.342-1 – GREYCE HAYANA RIBEIRO CARNEIRO – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 16 de maio de 1989, filha de Enilson Ramos Carneiro e de Edileusa Ribeiro Carneiro, Cédula de Identidade nº 3269483 SSP-PB, CPF nº 070.107.714-05, Título Eleitoral 040829521295 Zona: 70ª Seção: 456 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.686.540.289-9, residente à Rua Aderbal Piragibe, 225 casa, Bairro: Jaguaribe, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

02 – 527.343-9 – LAISLA FERREIRA NOGUEIRA – brasileira, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 19 de abril de 1987, filha de José Nogueira Sobrinho e de Vera Lúcia Ferreira Nogueira, Cédula de Identidade nº 3191768 SSP-PB, CPF nº 081.692.194-69, Título Eleitoral 035026761260 Zona: 71ª Seção: 157 UF: PB,

PIS/PASEP nº 1.904.880.791-6, residente à Rua João Ulhôa, 244 casa, Bairro: Conceição, na cidade de Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM".

03 – 527.345-5 – JOANA CABRAL BARBOSA – brasileira, natural de Maceió - AL, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 04 de outubro de 1989, filha de Humberto Barbosa de Oliveira e de Judinete Cabral de Santana Barbosa, Cédula de Identidade nº 2002006012501 SSP-AL, CPF nº 077.216.744-33, Título Eleitoral 035648591775 Zona: 001ª Seção: 415 UF: AL, PIS/PASEP nº 1.904.880.826-2, residente à Rua B, 36, Conjunto Flamborjant, casa, Bairro: Serraria, na cidade de Maceió - AL, classificado no comportamento "BOM".

04 – 527.346-3 – JAQUELINE DIAS FEITOSA – brasileira, natural de Itabaiana - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 24 de agosto de 1993, filha de João Batista Feitosa e de Jocelma Dias Classe Feitosa, Cédula de Identidade nº 3594779 SSP-PB, CPF nº 091.563.084-26, Título Eleitoral 041195381287 Zona: 006ª Seção: 0007 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.835-1, residente à Rua Sebastião da Silva Leal, 234 casa 106, Bairro: Mangabeira VII, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaír Carneiro de Barros
JAÍR CARNEIRO DE BARROS – CEL. QO/BM
Comandante Geral do CBM/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 099 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Resenha de nº 010 de 12 de Junho de 2013, que concedeu a Complementação de Pensão a ISABEL FELIX DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e conforme Processo nº 3595/2012.

RESOLVE:

1 – Conceder Reclassificação ao servidor MARCONE BARROS DE SOUZA, matrícula 5889-1, do Cargo de Fiscal de Transporte Coletivo I, Classe IV, Estágio 7, para Fiscal de Transporte Coletivo II, classe VI, Estágio 4, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

2- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012.

3- Revogam-se às disposições em contrário.

4- Publique-se

Hélio Pádua Cunha Lima
Eng.º Hélio Pádua Cunha Lima
Diretor Superintendente em substituição

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 315

João Pessoa, 02 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019638-0/2013-SEE,

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Programa Nacional de Jovens - PROJovem URBANO de Implementação 2013/2014, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro de 2012 :

NOME	MATRÍCULA
Francisco Eleutério de Oliveira	640.627-1
Tamara Bastos Gonçalves	173.594-2
Sergio Nilson de Faustino	685.524-5
Joao Genarte de Araujo Cavalcante Neto	143.811-5
Tresinha Asstacoeli Lucena Ramos Monterio	6855458
Antonio Cesar de Carvalho	-
Joselma Santos Barbosa	-

Portaria nº 316

João Pessoa, 02 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores WALDIRA DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 76.946-1, HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO, matrícula nº 130.330-9 e APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS, matrícula nº 641.731-1, para sob a presidência

cia do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar as denúncias constantes do **Processo nº. 0003847-4/2013, EEEFM Prof. Maria de Fatima Souto, nesta Capital.**

Portaria nº 317 João Pessoa, 02 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, **RESOLVE** designar os servidores **WALDIRA DA SILVA NOBREGA**, matrícula nº 76.946-1, **HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO**, matrícula nº 130.330-9 e **APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS**, matrícula nº 641.731-1, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar as denúncias constantes do **Processo nº. 0022815-0/2012, EEEF Prof. Jose Baptista de Melo, nesta Capital.**

Portaria nº 334 João Pessoa, 02 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 0019371-3/2013-SEE**,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA GUIA LIMA**, Professor, matrícula nº 133.796-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres.Vargas, para a EEEFM Prof. Jose Gonçalves de Queiroz, ambas em Sumé.

UPG: 045

UTB: 15026

Portaria nº 335 João Pessoa, 02 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 0019367-8/2013-SEE**,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ZITO NUNES DE SIQUEIRA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 145.720-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres.Vargas, para a EEEFM Prof. Jose Gonçalves de Queiroz, ambas em Sumé.

UPG: 045

UTB: 15026

Portaria nº 359 João Pessoa, 03 de julho de 2013

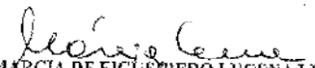
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

RESOLVE designar os servidores **MURILO FLORENTINO DINIZ FILHO**, matrícula nº 93.493-3, **RINALDO BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 136.545-2 e **FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 176.772-1 para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante do **Processo nºs. 0006619-4/2013, 0009604-1/2013 e 0009562-4/2013.**

Portaria nº 360 João Pessoa, 03 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

RESOLVE designar os servidores **TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 57.702-2, **IGO CASSIO SOUSA**, matrícula nº 175.148-4 e **TELMA MARIA DIAS DE MORAIS**, matrícula nº 648.044-6, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante do **Processo nº. 0005472-0/2013.**


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária em Exercício

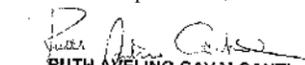
Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 013 /2013 João Pessoa, 01 de julho de 2013.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar **THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES**, matrícula nº 995.722-9, como Sub-Coordenador Técnico Operacional, símbolo – FG-8.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 365 João Pessoa, 27 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes à Notificação de Penalidade, com o veículo GM/S10

2.8 D de Placa MOT 6371, instituída pela Portaria nº. 513/2012 de 25.10.12, publicada em D.O.E. de 28.10.12, Processo nº. 060313548/2013, decide pelo **PAGAMENTO DA MULTA REFERIDA AO ERÁRIO PÚBLICO**, e cobrada do servidor **Jose Rafael Sobrinho** dentro das condições financeiras e em números de parcelas equivalentes a 30% (trinta por cento) do que percebe.

PORTARIA Nº 366 João Pessoa, 04 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes ao desaparecimento de um DATASHOW da marca EPSON de Tombamento nº 11035 da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 548/12 de 26 de novembro de 2012, publicada em D.O.E. de 05.12.12, Processo nº. 171012533/2012, decide pelo **arquivamento** do processo por ser impossível desvendar o desaparecimento de qualquer material, que não tenha um responsável direto pela sala que se encontra o equipamento.

PORTARIA Nº 367 João Pessoa, 04 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes à Notificação de Penalidade, com o veículo GM/ Corsa Wind de Placa MOD-7507, instituída pela Portaria nº. 608/2012 de 21.12.12, publicada em D.O.E. de 30.12.12, Processo nº. 060313567, decide pelo **PAGAMENTO DA MULTA REFERIDA AO ERÁRIO PÚBLICO**, e cobrada do servidor **Jose Gomes Vaz** dentro das condições financeiras e em números de parcelas equivalentes a 30% (trinta por cento) do que percebe.

PORTARIA Nº 368 João Pessoa, 04 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia oriunda do Memo nº 044/2013/CEDMEX/SES, da Direção Geral do Centro Estadual de Dispensação de Medicamentos Excepcionais - CEDMEX, conforme consta no processo de nº. 270513568 de 27.05.13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Resolução nº 095/2012

João Pessoa, 16 de abril de 2013.

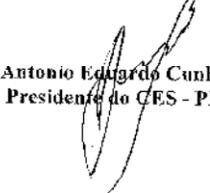
O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 111ª Centésima Décima Primeira reunião extraordinária, realizada em 16 de abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

- Considerando o avanço da HIV/AIDS no Brasil e na Paraíba;
- Considerando a importância do PAM no enfrentamento da doença;
- Considerando o voto de aprovação do relator do pedido de vista do conselheiro

Roberto de Andrade Leônico;

RESOLVE: - Aprovar a Programação Anual de Metas PAM 2013 para trabalhar ações em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais no estado da Paraíba.

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES - PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 141/GSER

João Pessoa, 8 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO CÉSAR FERNANDES DE ARAÚJO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.749-5, lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades, em regime especial, no Núcleo de Recuperação de Crédito no Fórum Cível da Capital no período de 8/07/2013 a 7/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00637/2013/CAD

14 de Junho de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0778992013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/06/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00637/2013/CAD

Table with columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Contains a list of tax records for various companies.

Table with columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Contains a list of tax records for various companies, continuing from the previous table.

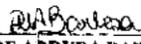
16.172.896-3	MARINALVA JOSE DE LIMA SANTOS	AV SANTOS DUMONT, Nº 20 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.192.423-4	ANA MARTA ARAUJO DE LIMA	AV D PEDRO II, Nº 20 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.775-1	LUIS FERREIRA FERREIRA	R. JUBINA, R. A. LARANJEIRA BARBOSA, Nº 97 - FRENTE GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.193.201-0	COMPLETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	R CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, Nº 067 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.814-9	CACIA BURNI DA SILVA	R MAR A EULINIA LEAL ALBUQUERQUE, Nº 89 - CRAMA ME	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.193.830-0	ALDRAN J. NUNES DE F. ME	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 1331 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.861-0	A. TAMARA RAMOS BARBOSA	R FROENSON JOSE FERREIRA, Nº 121 - ERVAN SATIRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.194.191-6	LORENATO FERREIRA FERREIRA	R PRESIDENTE HANRHE MAZILLI, Nº 519 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.820-8	JOSE LAYANES FLOREANO DA SILVA	R ALFREDO ANACLETO DE ARAUJO, Nº 000-10 - CIDADE VENEZA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.194.877-8	MANIANA DA SILVA VILHENA	R ANTONIO HORACIO SALES MANOELA COSTA, LOT OLIVEIRA, Nº 216 - CRAMA ME	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.920-6	CONSTRUTORA VICINOR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Nº 79 - FINS OBRARIOS I	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.194.921-5	WIVIANE FERREIRA DA SILVA	R FROENSON JOSE FERREIRA, Nº 121 - ERVAN SATIRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.173.946-6	EMPRESA ENGENHARIA DE RITA MORAES VASCONCELOS	R CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, Nº 416 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.198.157-8	MARALUZIA DA SILVA MELLO	R INSPETORA CIVIL MENDONÇA GOMES, Nº 1911 - VALLEINHA DE GUILHERMO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.079-0	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO	R COLIMINGO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.198.448-6	MAR A CAVALCANTI DE MELLO	AV GUARABIRA, Nº 1130 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.086-5	TANIA MARIA DO NASCIMENTO	AV DOM PEDRO II, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.009.357-0	JOSE FERREIRA DA SILVA	R JORNALISTA JOSE MARIA DOS SANTOS, Nº 80 - CASO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.255-5	OSVALDO FERNANDES DE SOUSA	R HERCULES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 20 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.027.223-3	SEVERINO ARAUJO DE	AV DOM PEDRO II, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.786-5	HAYDIA DE FATIMA DOS SANTOS SETAFIM	R OLIVIO MENONCI, Nº 67 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.037.090-1	WAGNER GUERREIRO DA	AV DOM PEDRO II, Nº 0071 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.264-6	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	R VANDERLINDO HILGEBRAND, Nº 111 - TAMBAZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.038.728-0	LYRARA LERAL LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 0028 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.176.507-3	ASIL TECNOLOGIA LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 475 - ESTAJACK	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.044.888-6	VALERIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	AV JUIZ AVILA, Nº 0110 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.176.541-3	R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV EXPECIONARIOS, Nº 269 - EXPECIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.049.852-0	ROSELI WILSON DE SOUZA LTDA EPP	AV JUIZ AVILA, Nº 0110 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.564-5	MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE CARVALHO	R ANTONIO DE ASSIS, Nº 34 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.058.761-4	ROSETELA TENORIS SOUZA REPRESENTACOES LTDA VE	R CLIQUE DE LARIAS, Nº 0032 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.567-0	AVINIO S PESSOA COMERCIO LTDA	R DOS MILAGRES, Nº 1996 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.058.770-7	WAGNER FERREIRA DE ARAUJO	AV VISUELI COELHO, Nº 0047 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.582-7	WIVIANE FERREIRA DA SILVA	R DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Nº 79 - FINS OBRARIOS I	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.058.845-1	ROSELI WILSON DE SOUZA LTDA EPP	R OLIVEIRA NOBRECA, Nº 00150 - ROCCER	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.589-0	RICARDO JOSE DOS SANTOS	R ALFREDO DE OLIVEIRA, Nº 200 - FINS OBRARIOS I	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.058.878-2	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	AV VISUELI COELHO, Nº 0058 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.176.672-7	RICARDO JOSE DOS SANTOS	R MARCELO DA SILVA MACHADO JUNIOR, Nº 591 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.059.272-1	EDUARDO DE ARAUJO	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 0000 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.176.741-9	C. DE VASCONCELOS FERREIRA	R FRANCISCO MACHADO JUNIOR, Nº 591 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.070.610-0	METALURGICA ART. TEJA LTDA	AV ALDENOR DE CRITO, Nº 00000 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.540-0	IM CONSTRUCAO E INCORPORACOES LTDA	AV GOV. AURELIO DE T. GUILHERMO, Nº 2057 - JARDIM OCCANIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.071.128-8	MEREA DE ARAUJO CORREIA LIMA EPP	AV EXPECIONARIOS, Nº 0042 - EXPECIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.580-3	CAMILA FRANCISCA DA SILVA	R JOSE FRANCISCO DA SILVA, Nº 1340 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.071.343-0	REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	R BOM JESUS, Nº 0003 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.589-0	FABIO LUCIANO DO NASCIMENTO	R LUIZ VICTOR DE BARROS ESTEVES, Nº 207 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.086.877-7	OS AS FINEC C/IF XAV FR	AV JUIZ AVILA, Nº 0110 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.683-9	OLSON PAULO DA SILVA	R JACARANDÁ SERGIO GUERREIRO, Nº 900 - ANATÓJA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.086.883-4	AYACELI PEREIRA DA COSTA	R FELIPE BARBOSA, Nº 007 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.688-7	KLECI MORAES VASCONCELOS	R MARIA DA GLORIA VILARINHAS FERREIRA, Nº 27 - VALFÉLIX	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.091.257-1	MICRO CONSULTING	R ORACIO TRAJANO DE OLIVEIRA, Nº 01363 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.178.035-9	WALDIR FERREIRA DA SILVA	R JULY FERREIRA DE SOUSA, Nº 554 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.096.240-9	IRIDUS CONFECOES LTDA	AV CALDEIRÃO ROCHA, Nº 00070 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.178.112-3	MIX COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 494 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.096.265-3	JUSCELINO MACHADO FERREIRO	AV DOM PEDRO II, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.264-3	ISLA CIVIL - A MAGIA DO 23/2002011	R JOS MILAGRES, Nº 1005 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.096.268-3	ATAKARETA FERREIRA	R JOAQUIM NADALDO, Nº 144 - ROCCER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.178.310-1	CACI ORIO BRANDI E OTDOGO	AV CASO BRANCO, Nº 591 - CASO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.110-0	OTTON DE ANDRADE LIMA & CIA LTDA EPP	R VISCONDE PELotas, Nº 78 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.347-3	VIGAR OPTICA LTDA	R VISCONDE PELotas, Nº 182 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.517-0	GENERAL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	AV CHES, Nº 00000 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.654-0	FERREIRA & M COMERCIO DE CONFECOES LTDA	R DEPUTADO MARCELO DURE, Nº 413 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.137-0	RODRIGO LOPES SANTOS EPP	R DEZ BARRETO SOBRINHO, Nº 325 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.824-6	IT. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R DOM BOSCO, Nº 1005 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.583-0	VITRA TUBOS COM FIBRAS OPTICAS	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00004 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.179.373-7	AV RUI GARCOSA, Nº 1090 - TORRE	AV RUI GARCOSA, Nº 1090 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.416-1	JOAO ALVES DA SILVA	R BOM BENEDITO, Nº 290 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.167-3	CONSTRUTORA LTDA	R WAI FERREIRA MACEDO BRANDAO, Nº 745 - JARDIM CIDADE INVERNARIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.127-3	ROS DE ALMEIDA FELIX BARBOSA	R SENADOR CARLOS DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.465-9	WFI INGENHARIA E CONSULTORIA	R RITA FERREIRA DA SILVA, Nº 37 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.479-2	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 0000 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.180.953-7	WILSON ALVES DE ARAUJO FILHO ME	R EXPECIONARIOS, Nº 269 - EXPECIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.824-1	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	R VISCONDE PELotas, Nº 280 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.415-3	SANIELE GUEIROZ FERREIRA	R FERNANDO A. DEASARA PEIXOTO, Nº 21 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.837-7	ATAKARETA FERREIRA	R JOAQUIM NADALDO, Nº 144 - ROCCER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.181.824-0	MARCELO SOARES DA SILVA	R VISCONDE PELotas, Nº 182 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.779-9	CASA BAR LTDA	R VISCONDE PELotas, Nº 182 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.262-2	ROMUALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	R RALDIR LINS MACHADO, Nº 47 - COSTA DA SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.490-3	ANA FLAVIA SILVA CANTO	R NEPHEUZA, Nº 452 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.460-0	ALPA DRINKS GASTRONOMIA	R FERNANDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, Nº 612 - JARDIM OCCANIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.404-9	NE NEIVA FOTOGRAFIA	R POLIDAL DE NEGRE ROS, Nº 278 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.768-6	WILBERTSON FERREIRA DA SILVA	AV RUI GARCOSA, Nº 1090 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.590-1	ILDO FERREIRA FERREIRA	AV VISCONDE PELotas, Nº 78 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.810-8	CRISTINA BEZERRA CAVALCANTI	R RUI GARCOSA, Nº 1090 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.591-4	WILSON JOAQUIM DA SILVA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 2314 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.810-8	MARIA JOSE FERREIRA	R RUI GARCOSA, Nº 1090 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.441-4	ART LINA ARAUJO	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO, Nº 00315 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.610-6	ESTACAO CARINHO COMERCIO LTDA	R ANA MARIA D ALMEIDA, Nº 770 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.446-6	MOTIVANCA PCCS E ACCESORIOS LTDA	R JESSE DA COSTA CADRAL, Nº 00013 - FINS OBRARIOS I	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.668-8	RESTAURANTE DONA PANELA LTDA	R OTTON BEZERRA, Nº 181 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.097.746-4	RAJONIMO NORTE LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.310-8	RESTAURANTE DONA PANELA LTDA	R JUIZ AMARIL BEZERRA, Nº 208 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.873-5	TRIFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R DA AREIA, Nº 3021 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.383-4	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	R TATIARA AQUILINO, Nº 66 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.726-1	BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA	R MAJOR ALVARO FERREIRA, Nº 1109 - FINS OBRARIOS I	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.388-7	C SALGADO BAR E RESTAURANTE	R FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.097.306-5	MANGOS MARTINS DE OLIVEIRA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 603 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.388-7	MONAS DA SILVA	R EFFICIANO ESTEVES, Nº 885 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.125.711-9	LIAMANE E CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	R COLONEL PEREIRA DE BRAGA, Nº 01124 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.317-3	JOSE EULALIA DE LIMA VIANNA ME	R ANA MARIA NUNES, Nº 509 - MUCURAMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.125.018-2	WANNELI NAZARDO DA SILVA	R RENATO JUNG MAIA DE MELO, Nº 1 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.354-3	EDIANE CRISTINA DA SILVA	R MIRIAM SAPRETO HAZEL, Nº 200 - JARDIM OCCANIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.125.141-8	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	R LARGO MERCADO, Nº 1 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.389-9	MARIA REGINA DE JESUS VIEIRA	R ZEFERINO VIEIRA DA SILVA, Nº 64 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.125.287-2	VIA INFORMATICA LTDA	R POLIDAL DE NEGRE ROS, Nº 278 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.389-9	RAULDER JOSE ALVES DE SALES ME	R ARTISTOTELES DE ALMEIDA LAGEIRO, Nº 81 - JOSÉ AVERCÍO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.125.287-2	HY CONSTRUCOES LTDA	AV AGO, Nº 00243 - DOB ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.529-1	ATOGU BAR, RESTAURANTES E SIMILARES LTDA	R GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 890 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.125.679-7	IGUAU PARTICIPACOES LTDA	R DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 00049 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.542-4	MATEUS DOS SANTOS ME	R AV. JOAO MAURICIO, Nº 946 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.125.681-3	CANTO COBERTO D'VALESTA LTDA	R DULCE PESSOA RAMALHO, Nº 400 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.602-9	DILCO VILAR SANTOS	R ANTONIO, Nº 620 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.127.059-5	IZACRISTIAN DE LIMA SOARES	R DULCE PESSOA RAMALHO, Nº 400 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.602-9	SI OPING DA MADEIRA LTDA	R FLORENDO PEREIRA DE ARAUJO, Nº 170 - VALFÉLIX	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.127.759-5	AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA VE	R COLUMBIA INDUSTRIA E COMERCIO, Nº 147 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.665-3	PAULO MARCELO DOS SANTOS LME	R FELICION SOUZA MACHO, Nº 5100 - PORTAL DO SOL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.127.968-0	COLUMBIA INDUSTRIA E COMERCIO, Nº 147 - JAGUARIBE	R FRANCISCO MANOEL, Nº 147 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.910-5	JOSE NEDE BATISTADA COSTA	R ASPI DA SILVA, Nº 572 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.128.717-4	ANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO	R CRUZ DAS ARMAS, Nº 1014 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.910-5	ROSELI WILSON DE SOUZA	R NADJA CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS FERREIRA, Nº 11 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.128.742-5	HANRHE MAZILLI NOROESTE	R TRIZ DE MAIO, Nº 00258 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.977-7	EDMILTON SIMPLICIO DA SILVA	R BENEDITO DAMASIO DA SILVA, Nº 75 - GRAMA ME	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.129.268-1	EDSON MACHADO DE CARVALHO JUNIOR	AV DOM PEDRO II, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.910-5	CONSTRUTORA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO CORPORATIVOS LTDA	AV JOAQUIM NUNES, Nº 210 - DOB ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.129.550-7	OTTON BEZERRA	AV MAXIMIANO HILGEBRAND, Nº 207 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.910-5	CONSTRUTORA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO CORPORATIVOS LTDA	R CRISTALISTA IRLTON MUNIZ DE CRITO, Nº 31 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.129.800-3	OSVARINHO NASCIMENTO SILVA	R IRLELDO LIMA, Nº 01154 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.987-3	COMERCIO COMERCIO DE SELOS MECANICOS E PEÇAS TIPO CIVIL CAVALETE	R GUSTAVO FERREIRA VASCONCELOS, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.129.812-0	MODULAR COZINHAS E ARMARIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R JUBINA, Nº 97 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.987-3	CARILAX COMERCIO DE LARANJAS E FRUTAS	R PRES VENCES LAU BRAS, Nº 759 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.129.922-9	OLANDA SOUSA DE LIMA GALDINO	R NACIO RAMOS DE ANDRADE, Nº 366 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.987-3	CARILAX COMERCIO DE LARANJAS E FRUTAS	R SERGIO GUERREIRO, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.131.651-0	R. SCAFFARI SA	AV. CAO YACHADO, Nº 2116 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.987-3	CARILAX COMERCIO DE LARANJAS E FRUTAS	R JOSE A AVEIRA, Nº 2801 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.132.800-0	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	R FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COLIMINGO, Nº 0006 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.987-3	CARILAX COMERCIO DE LARANJAS E FRUTAS	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1291 - ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.132.878-8	CONSTRUTORA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	R EDEN CARNEIRO PEREIRA DE MELO, Nº 3033 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.987-3	CARILAX COMERCIO DE LARANJAS E FRUTAS	AV MINISTRO JOSE ALEMOCOR DE ALMEIDA, Nº 676 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.132.878-8	ROSELI WILSON DE SOUZA	AV MENDES FERREIRA ALMEIDA, Nº 0027 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.987-3	CARILAX COMERCIO DE LARANJAS E FRUTAS		JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.132.878-8	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	AV FLAVIO RIBEIRO COLIMINGO, Nº 000 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDAO	SUJEITO PASSIVO	DECISÃO
098.124.2010-0	199/2013	ANTÔNIO ROCHA DE LIMA	A MAIORIA - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
122.417.2009-7	200/2013	MARCELO ÓTICA LTDA.	A MAIORIA - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVIDO
031.987.2010-9	201/2013	TELEMAR NORTE LESTE SA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO E HIERÁRQUICO DESPROVIDOS
098.868.2010-1	202/2013	FRANCISCO AZIZ DE LIMA BARBOSA	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
020.988.2012-7	203/2013	CASA DO BACALHAU REST. E COM. DE ALIM. LTDA - EPP	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
056.186.2012-0	204/2013	SPORT & AÇA O COMERCIO DE ART. ESPORTIVOS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 172/SEDS

Em 03 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **Elizabete Gomes da Silva**, matrícula nº 070.479-2, Escrivã de Polícia Civil, em **substituição** a servidora **Simone Geraldo de Araújo**, matrícula nº 164.709-1, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25 de junho de 2012.


CLAUDIO COELHO LIMA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173/SEDS

Em 05 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS e de acordo com o Parecer nº 664/2013/ASJUR-SEAD da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, prolatada no Processo nº 12021042-8/SEAD;

RESOLVE remover o servidor **Franklin Luckwu dos Santos**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 168.630-5, para o **Instituto de Polícia Científica - IPC**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Identificação Civil e Criminal, nesta Capital.

PORTARIA Nº 174 /2013/GSE

João Pessoa, 08 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 063/2012/SEDS, datada de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor Ary José da Silva Ribeiro Filho, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 139.046-5, lotado nesta Secretaria, em razão do que consta da Denúncia feita na Ouvidoria de Polícia protocolada sob o nº 010.2012.247-03 e investigação preliminar, no sentido de que o servidor, ora processado, costuma se apresentar como Escrivão de Polícia e teria solicitado determinada quantia em dinheiro junto à denunciante e não saldado a dívida, fatos que, em tese, podem constituir violação

de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos III (expedir documento ou prestar informação, em desacordo parcial ou total com a verdade) e XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, incisos I (crime contra a administração pública) e XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a ela inerente.

PORTARIA Nº 175 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 22 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor Claudio Ailton Gomes Sampaio, Agente Administrativo, matriculado sob o nº 90.183-1, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 176 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

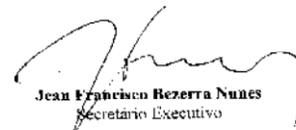
RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 22 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor José Carlos Ferreira Araújo, Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 149.127-0, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 177 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 22 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor Rubinaldo Ferreira de Lima, Vigilante, matriculado sob o nº 125.066-3, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

PORTARIA nº. 328/2013/DEGEPOL

Em, 04 de Julho de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 12/2013/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Antonio Gonçalves Leite Junior, Delegado de Polícia Civil, mat. 155.642-8, por não existência de transgressão disciplinar.

CUMPRASE

Portaria nº. 329/2013/DEGEPOL

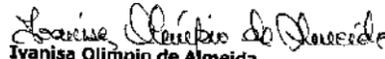
João Pessoa, 03 de Julho de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2013, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 35/2013/CD/CPC/CG/SEDS/PB, instaurada contra

o servidor, Ademar Fernandes e Silva Filho, Agente de Investigação, mat. 70.157-2, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

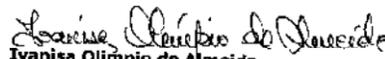

Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

RESENHA Nº 004/DGEPOL

EXPEDIENTE DO DIA, 03/07/2013.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Recurso Administrativo, abaixo relacionado.

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO
0010659/2013	Rodrigo Rego Pinheiro	156.484-6	Delegado	SEDS	INDEFERIMENTO


Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 37 / 2013 / CPAD / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, com supedâneo nos artigos 192 e 193 da Lei Complementar 85/2008, e no exercício das atribuições que lhe confere o art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação da Senhora Delegada Geral de Polícia Civil/SEDS/PB, e Despacho Designatório nº 29/2013/CPC, datado de 17/05/2013, da Senhora Corregedora de Polícia Civil/SEDS, recebido em 27.05.2013;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2013, com o objetivo de apurar as responsabilidades Funcionais Administrativas que couberem ao servidor: **EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, Perito Oficial Medico Legal, matrícula 168.228-8**, lotado nesta Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, com base no Ofício nº 172/SGRH/SEDS, de 11.04.2013 – Protocolo nº 000594, de 12.04.2013, informando faltas injustificadas do servidor ora Processado, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, na seguinte razão: 31 (trinta e um dias) no mês de janeiro de 2013; 28 (vinte e oito) dias no mês de fevereiro de 2013.

Ante o exposto, o servidor **EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, Perito Oficial**, em tese, infringiu, por ato voluntário, material e adjetivamente, o Regramento Disciplinar constante no Título V e seus Capítulos, todos da Lei Complementar nº 85/2008, assim enumerados: Artigo 159 – São Transgressões Disciplinares de Natureza Grave: incisos XVI – eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais; XVII – abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; c/c Artigo 168 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos: inciso II – abandono de cargo.

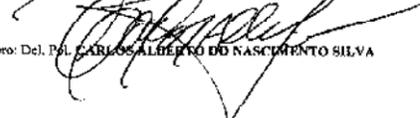
II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se desde já ao servidor processado todos direitos e garantias contidas no Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 03 de Junho de 2013.


Presidente: Del. Pol. VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR


1º Membro: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES


2º Membro: Del. Pol. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA